



PLANO DIRETOR

PARIPUEIRA - ALAGOAS

PRODUTO 05
Síntese das Leituras
Técnica e Comunitária
JUNHO | 2022





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARIPUEIRA
ESTADO DE ALAGOAS
Av. Major Luiz Cavalcante, 147, Centro, Paripueira/AL,
CEP:57.935-000 Tel. (82) 3293-2007



Prefeitura do Município de Paripueira

Av. Major Luiz Cavalcante, 147, Centro, Paripueira/AL,
CEP: 57.935-000 Tel. (82) 3293-2007
www.paripueira.al.gov.br

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo - SEDETUR

Avenida da Paz, 1108, Jaraguá, Maceió/AL,
CEP: 57.022-050 Tel. (82) 3315-1707
www.sedetur.al.gov.br

Oliver Arquitetura

Rua Galileu Galilei, 1.800, sala 904, Ribeirão Preto/SP
CEP:14.020-620 Tel./Fax: (16) 3911-9596
www.oliverarquitetura.com.br

Oliver Arquitetura.

Elaboração do Plano Diretor do Município de Paripueira/AL: Produto 5 – Síntese das Leituras Técnica e Comunitária/ por Oliver Arquitetura. - Ribeirão Preto, São Paulo: [s.n.], 2022.

44 p.

1. Síntese das Leituras. 2. Produto 5. 3.Plano Diretor Municipal. I
Título. Código



Revisão	Data	Modificação	Verificação	Aprovação
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIPUEIRA				
Elaboração de Plano Diretor Municipal de Paripueira				
Produto 5 – Síntese das Leituras Técnica e Comunitária				
Elaborado:		Situação:		
Verificado:		RT empresa: Sandra Neves		
Nº Contrato: AMGESP nº 062/2021		Data: maio/2022	Folha:	



LISTA DE FIGURAS

Figura 1: Vetor 1 – AL - 101 Norte traçado atual e seu entorno.	10
Figura 2: Vetor 2 – AL - 101 Norte traçado atual e seu entorno.	11
Figura 3: Vazios urbanos Município de Paripueira.	12
Figura 4: Aglomerado Subnormal em Paripueira.	13
Figura 5: Vetores de expansão ao longo das principais vias.	15
Figura 6: Vetores e barreiras para expansão de Paripueira	18
Figura 7: Lotes vazios ou subutilizados	20
Figura 8: Mapa de usos especiais em Paripueira	22
Figura 9: Localização do Sítio Arqueológico no Município de Paripueira.....	23
Figura 10: Mapa da infraestrutura instalada, expansão e adensamento do Município de Paripueira..	24
Figura 11: Estrutura de hierarquia viária existente.	25
Figura 12: Mapa síntese para o desenvolvimento e a expansão urbana do município de Paripueira .	27



SUMÁRIO

1	
Apresentação.....	7
INTRODUÇÃO	8
1 Elaboração de mapa síntese para o desenvolvimento e a expansão urbana do município	9
1.1 Vetores e barreiras para a expansão da(s) área(s) urbana(s)	9
Vetor 1: Ao longo da AL - 101 Norte – localização atual	10
Vetor 2: Entre a AL - 101 Norte – traçado atual e a AL - 101 Norte – novo traçado	10
Vetor 3: Planície costeira – “Parte baixa”	11
Vetor 4: Crescimento territorial no entorno das ocupações irregulares existentes	13
Vetor 5: Ao longo de vias principais	14
Barreiras de Expansão urbana	15
1.2 Direção predominante dos ventos.....	16
1.3 Lotes vazios, subutilizados ou não utilizados	20
1.4 Usos especiais e restrições à ocupação	21
1.4.1 Usos especiais.....	21
1.4.2 Restrição a ocupação.....	22
1.5 Expansão e adensamento	23
1.5.1 Capacidade/hierarquização do sistema viário	24
1.6 Mapa síntese das informações	27
2 Critérios para identificar as áreas com carência de infraestrutura e avaliação	29



2.1	Drenagem pluvial	29
2.2	Esgotamento sanitário.....	31
2.3	Abastecimento de água potável	32
2.4	Iluminação pública.....	33
2.5	Energia elétrica pública e domiciliar	34
2.6	Vias pavimentadas.....	35
2.7	Distância Mínima a um posto de saúde, escola primária ou outro equipamento.....	36
2.8	Síntese e resultados	38
3	Sistematização dos conteúdos	39
4	CONSIDERAÇÕES FINAIS	43
	REFERÊNCIAS.....	44



APRESENTAÇÃO

Este documento apresenta o **PRODUTO 5 – SÍNTESE DAS LEITURAS TÉCNICA E COMUNITÁRIA** do contrato de Elaboração de Plano Diretor Municipal de Paripueira, referente ao Contrato AMGESP nº 062/2021 firmado entre o Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico e Turismo - SEDETUR e a empresa Oliver Arquitetura Ltda., por meio do Processo nº 02900.0000000905/201 do Pregão Eletrônico nº 10.567/2021.

O processo de elaboração do Plano Diretor Municipal de Paripueira contempla 8 Produtos que resultam em um conjunto de diretrizes e propostas que serão apresentadas publicamente. Dentre os produtos que compõem o contrato, o Produto 5, fruto deste relatório, se insere contextualmente no escopo da Elaboração do Plano Diretor Municipal, conforme segue:

Produto 1 – Criação do “Espaço Plano Diretor”

Produto 2 – Audiência Pública de Lançamento do Plano e Criação do Núcleo Gestor

Produto 3 – Leitura Técnica

Produto 4 – Leitura Comunitária

Produto 5 – Síntese das Leituras Técnica e Comunitária

Produto 6 – Plano Diretor

Produto 7 – Audiência Pública de Apresentação do Plano Diretor

Produto 8 – Projeto de Lei



INTRODUÇÃO

O Plano Diretor é parte indispensável do processo de planejamento municipal, abrangendo a área do território municipal como um todo, definindo diretrizes, tanto no âmbito urbano como rural. Constitui o instrumento orientador dos demais instrumentos que compõem o sistema de planejamento municipal, entre eles o Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA).

Para elaboração de um Plano Diretor, inicialmente identifica-se diversos dados e informações como aspectos regionais, ambientais, socioeconômicos, socioespaciais, de infraestrutura, de mobilidade urbana, de patrimônio natural e cultural e serviços públicos.

Conforme o Termo de Referência (TR), neste relatório serão apresentados inicialmente o mapa síntese para o desenvolvimento e a expansão urbana do município, identificando: os vetores e barreiras para a expansão da área urbana; direção predominante dos ventos; lotes vazios, subutilizados ou não utilizados; usos especiais como condomínios fechados, indústria, mineração, entre outros; restrições à ocupação; expansão e adensamento, como áreas com carência de infraestrutura básica e capacidade/hierarquização do sistema viário.

Na segunda parte do relatório são apresentados critérios estabelecidos para a identificação de áreas com carência de infraestrutura no município, considerando: drenagem pluvial, iluminação pública, esgotamento sanitário, abastecimento de água potável, energia elétrica pública e domiciliar, vias pavimentadas e distância mínima a um posto de saúde, escola primária ou outro equipamento público. Para tanto, foram cruzadas informações técnicas disponíveis e disponibilizadas por órgãos oficiais com diversas metodologias aplicadas a cada caso que serão apresentadas ao longo do relatório.

Por fim, na terceira e última parte foram sistematizadas as contribuições oriundas tanto das Audiências Públicas, como dos formulários disponibilizados no “Espaço Plano Diretor” em seis eixos estratégicos. Nela também foram organizadas as contribuições da sociedade civil que deverão ser encaminhadas aos setores



específicos da Prefeitura de Paripueira constando as contribuições excedentes aos eixos temáticos abordados.

1 ELABORAÇÃO DE MAPA SÍNTESE PARA O DESENVOLVIMENTO E A EXPANSÃO URBANA DO MUNICÍPIO

A elaboração do mapa síntese se baseou na revisão de conteúdos abordados tanto no Produto 03 (Leitura Técnica), como no Produto 04 (Leitura Comunitária), fases integrantes do processo de desenvolvimento deste Plano Diretor Municipal.

Para melhor compreensão da construção do mapa síntese, ele é inicialmente apresentado por camadas nas quais serão posteriormente relacionadas com a dinâmica territorial. Desse modo, baseado na estrutura solicitada no termo de referência do contrato, são elas: vetores e barreiras para a expansão da(s) área(s) urbana(s); direção predominante dos ventos; lotes vazios, subutilizados ou não utilizados; usos especiais e restrições à ocupação; e expansão e adensamento.

1.1 Vetores e barreiras para a expansão da(s) área(s) urbana(s)

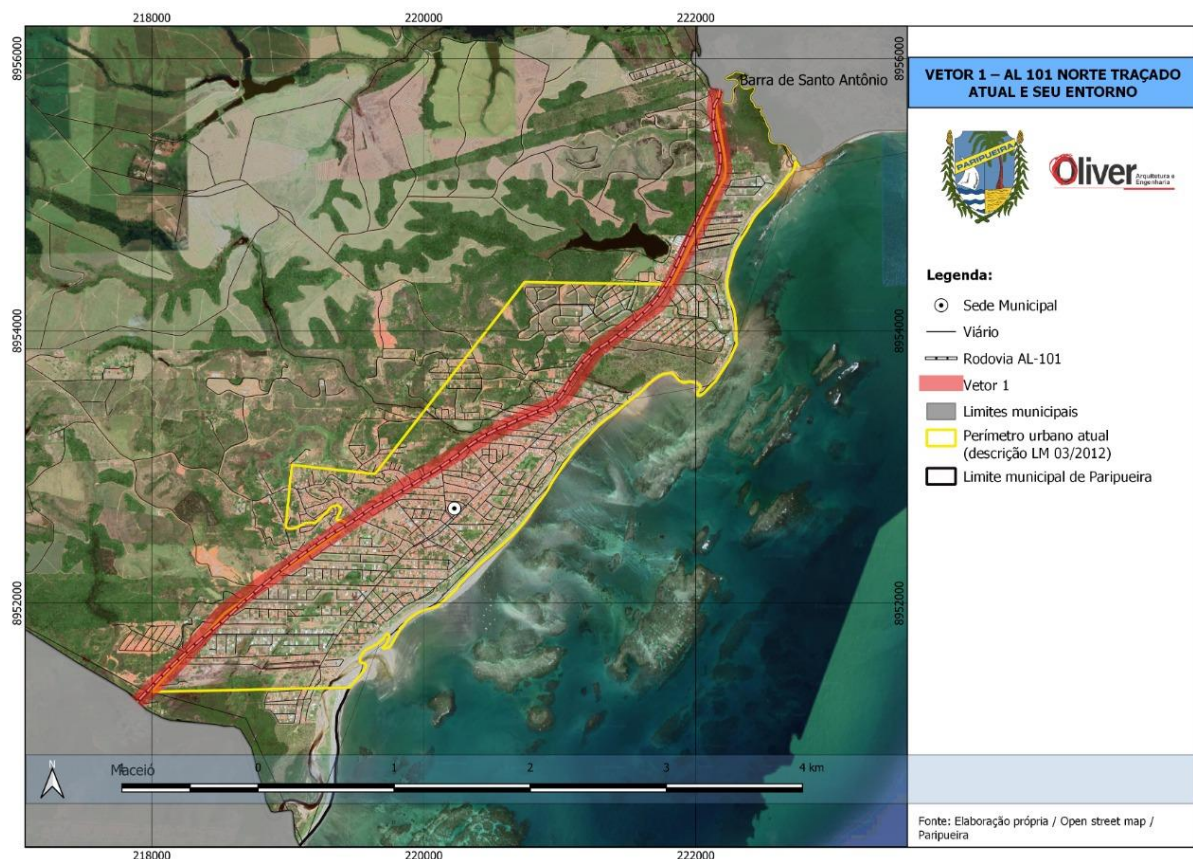
As tendências de expansão identificadas na análise técnica foram *corroboradas* com as contribuições da sociedade civil no Município de Paripueira. Desse modo, são reapresentados os cinco vetores identificados no Produto 03 – Leitura técnica, a saber:

- **Vetor 1:** Ao longo da rodovia AL - 101 Norte – localização atual
- **Vetor 2:** Entre a AL - 101 Norte – traçado atual e a AL - 101 Norte – novo traçado
- **Vetor 3:** Planície costeira – parte baixa
- **Vetor 4:** Crescimento territorial no entorno das ocupações irregulares existentes
- **Vetor 5:** Ao longo das vias principais

Vetor 1: Ao longo da AL - 101 Norte – localização atual

A ocupação de Paripueira foi condicionada pela praia. No entanto, a rodovia AL – 101 Norte propiciou o principal acesso e induziu o crescimento urbano em sua direção. Mesmo com a possível mudança do traçado da AL 101 Norte, este eixo deve permanecer como o **principal vetor do crescimento urbano**.

Figura 1: Vetor 1 – AL - 101 Norte traçado atual e seu entorno.

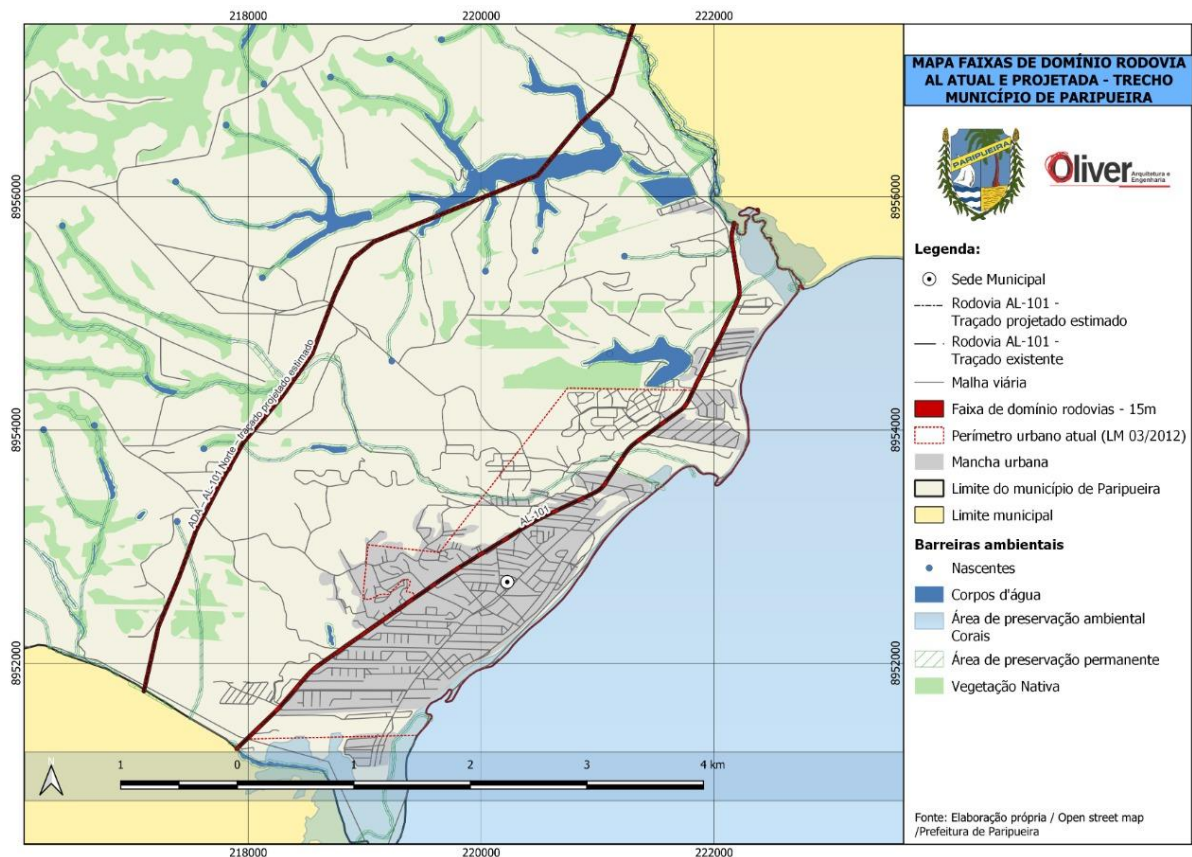


Fonte: Open Street Maps. Elaboração: Oliver Arquitetura, 2022.

Vetor 2: Entre a AL - 101 Norte – traçado atual e a AL - 101 Norte – novo traçado

Em junho de 2021 foi assinado a ordem de serviço para obras de duplicação da AL-101 Norte, no trecho entre Garça Torta, em Maceió, e Barra de Santo Antônio preservando o comércio local presente na atual rodovia. Nesse sentido, o deslocamento da rodovia tornar-se-á um novo eixo de estruturação urbana tornando-se um importante vetor de expansão urbana. Todavia, destaca-se os desafios ambientais apresentados no Produto 03 dessa tendência de expansão.

Figura 2: Vetor 2 – AL - 101 Norte traçado atual e seu entorno.



Fonte: Relatório de Impacto Ambiental (RIMA) da Duplicação da Rodovia AL 101 Norte (2019, p.8).
 Elaboração Oliver Arquitetura, 2022.

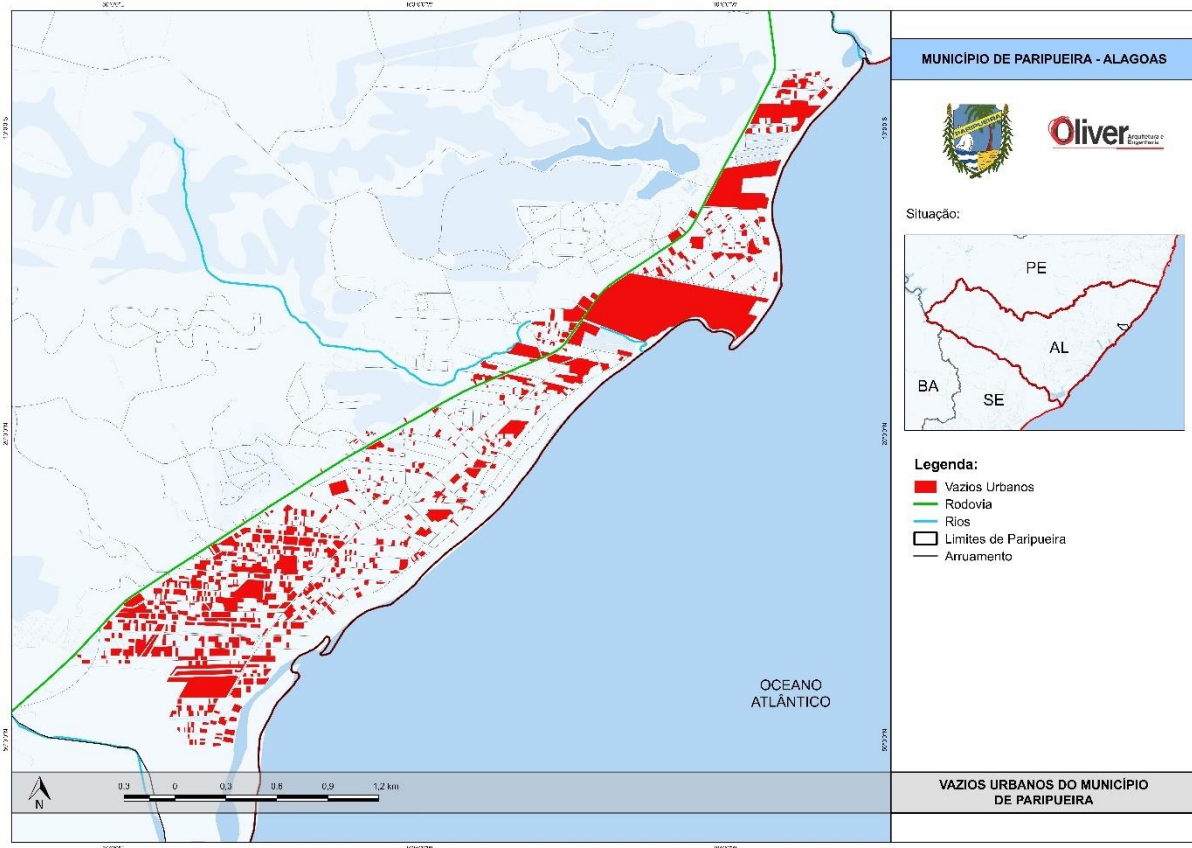
Vetor 3: Planície costeira – “Parte baixa”

A Planície costeira – “Parte baixa” é a porção do território onde concentra-se grande parte dos vazios urbanos de Paripueira na mancha urbana. É possível constatar que na planície costeira há um número significativo de lotes vagos. Alguns deles de grandes dimensões. Essa tendência se potencializa com a implantação tanto de empreendimentos turísticos como de “loteamentos fechados”, um tipo de ocupação que contrasta com os núcleos urbanos consolidados na porção do Tabuleiro – “Parte alta”.

Embora, muitas destas áreas tenham restrições importantes de caráter ambiental é possível notar que existe ainda uma quantidade significativa de terrenos que podem ser ocupados e adensados.



Figura 3: Vazios urbanos Município de Paripueira.



Fonte: Oliver Arquitetura, 2022. Baseado em Albuquerque (2016)

Vetor 4: Crescimento territorial no entorno das ocupações irregulares existentes

Figura 4: Aglomerado Subnormal em Paripueira.



Fonte: IBGE, 2010. Elaboração: Oliver Arquitetura, 2022.

Conforme apresentando no Produto 03, a área do tabuleiro- “Parte Alta” focaliza o único aglomerado subnormal, classificado como tal pelo IBGE. Sua delimitação está em vermelho na imagem acima. No entanto foi *corroborado* pela população que neste espaço urbano do território – Tabuleiro -” Parte alta” vem ocorrendo uma expansão urbana acelerada inclusive sobre áreas de inundação e de risco de deslizamento planar por movimento de terra e enxurrada.

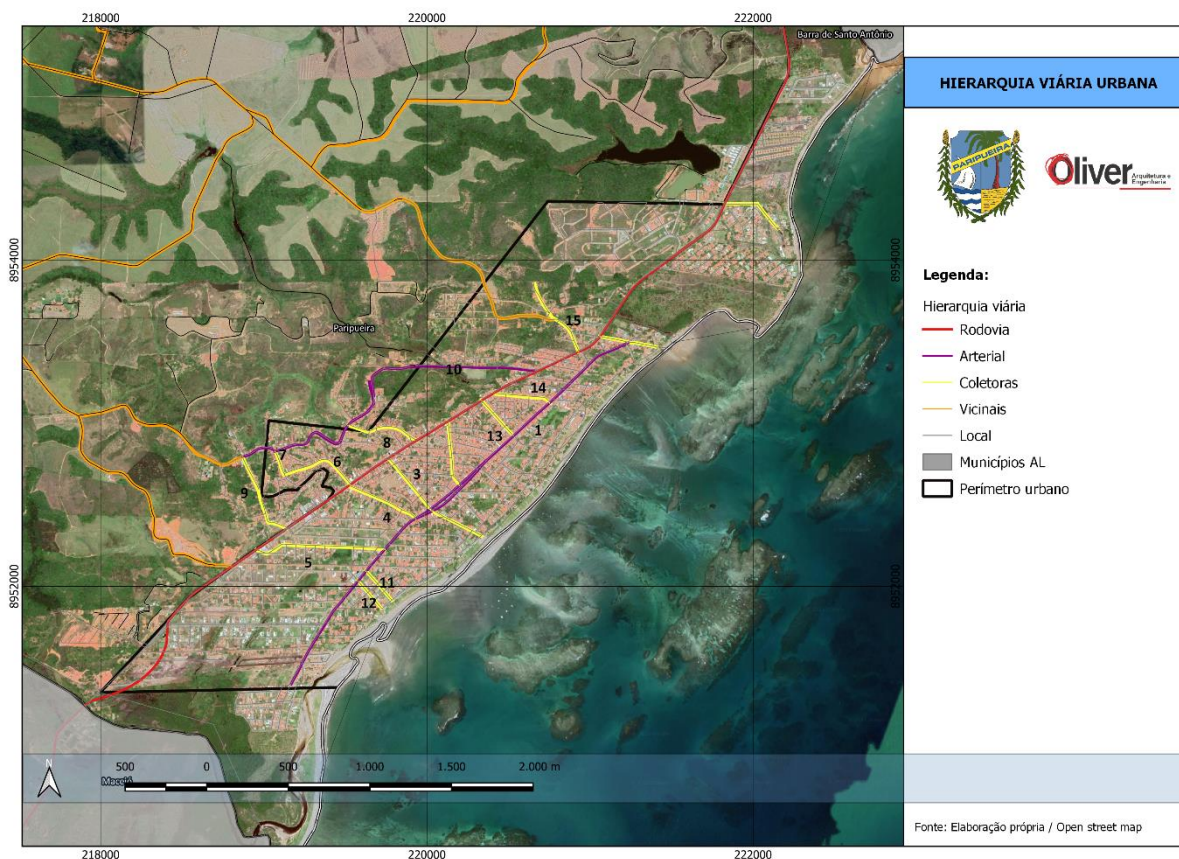


Vetor 5: Ao longo de vias principais

Considerando tanto a dinâmica atual como a expansão urbana entre a rodovia atual e futura, identifica-se que o prolongamento das vias identificadas abaixo, assim como novas avenidas em novos parcelamentos poderão se configurar como vias principais que induzirão tanto a sua ocupação como a instalação de atividades econômicas. São elas:

- Avenida Antônio Reinaldo/ Rua do Norte (1);
- Rua Eugênio da Costa (2);
- Avenida Major Luiz Cavalcante e Rua Professor Jair Mendonça (3);
- Rua Nova (4);
- Rua Porto Belo e Rua projetada Cbt23 (5);
- Ruas Engenho de Dentro (6);
- Rua Débora Gonzaga de Almeida (7);
- Rua da Goiaba (8);
- Rua da Pimenteira (trecho sul) (9);
- Rua do Angelim (trecho centro-norte) (10);
- Rua Projetada K Cinco (11);
- Rua Projetada K (12);
- Rua Olindino de Moraes (13);
- Rua Santa Lucia (14);
- Estrada Projetada 34 (15).

Figura 5: Vetores de expansão ao longo das principais vias.



Fonte: Open Street Maps. Elaboração Oliver Arquitetura, 2022.

Barreiras de Expansão urbana

Conforme identificado no Produto 03 as barreiras para expansão do território são sobretudo de caráter ambiental e geomorfológico. Nesta análise entende-se que as áreas de restrição ambiental são consideradas barreiras para expansão urbana. Segundo relatório anterior, foram mapeadas seis variáveis distintas que possuem restrição à ocupação.

Desse modo, de acordo com o mapa apresentado na figura 6, considerando a área total do Município em 9.278,64 ha e a convergência das áreas restritivas detalhadas abaixo, constatou-se que 2120 hectares, correspondente a 22,8% da área total do município, possui alguma restrição, seja ela total ou parcial, a saber:

- APP de cursos d'água e nascentes - 507ha;
- Áreas de risco CPRM – 22ha;



- APA da Costa dos Corais – 27ha;
- Vegetação nativa e Unidade de conservação - 1.421,080ha;
- Faixa de domínio da estrada atual e futura = 46ha (projetada) + 20ha (existente);
- Antigo Lixão considerando do centro um raio de 500 metros - 77ha.

1.2 Direção predominante dos ventos

A direção dos ventos predominantes não interfere nos processos de ocupação, que normalmente são resultantes de variáveis socioeconômicas. A direção dos ventos pode ser considerada para a concepção de estratégias bioclimáticas tanto na concepção dos loteamentos e edificações, criação de áreas verdes, etc. não sendo considerada normalmente como fator de expansão ou restrição.

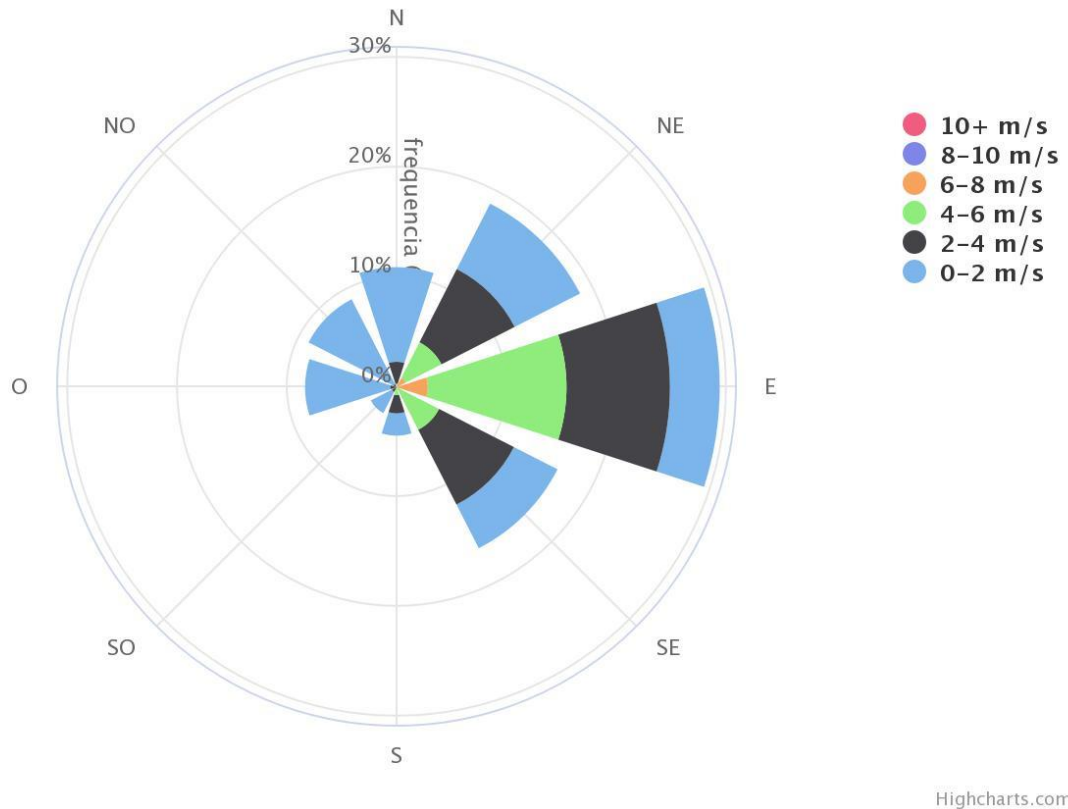
Em relação a **predominância dos ventos**, apresenta-se o gráfico da rosa dos ventos para Maceió¹, cidade mais próxima de Paripueira com dados disponibilizados pelo Projeteer - MME, podendo seus dados serem considerados frente a proximidade entre as cidades e não haver nenhuma variável que possa alterar substancialmente os dados apresentados. Logo, observando o gráfico abaixo, observa-se a *predominância de ventos leste*. A depender da época do ano, há ventos oriundos de sudeste e nordeste, evidenciados pelo gráfico elaborado pelo programa disponibilizado pelo LABEEE², corroborados pela fonte de Banco de Dados Meteorológicos do INMET.

¹ Disponível em: <http://www.mme.gov.br/projeteer/dados-climaticos/>

² Disponível em: <https://labeee.ufsc.br/downloads/softwares/analysis-sol-ar>

Gráfico 1: Rosa dos ventos para Município de Maceió.

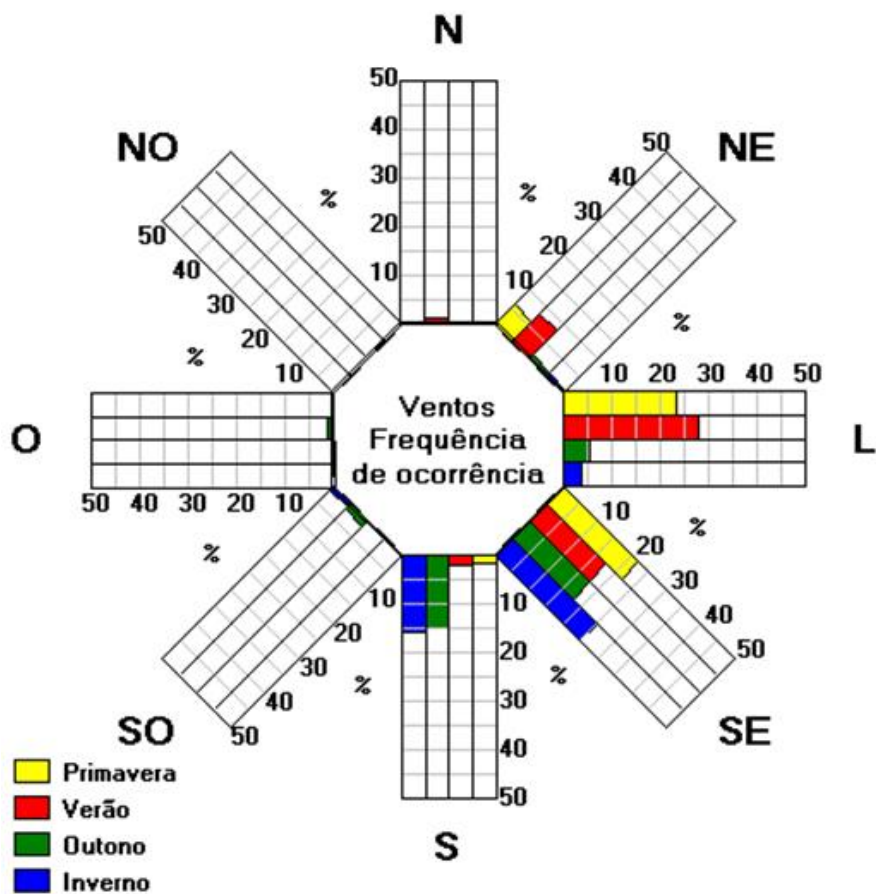
Gráfico Rosa dos Ventos



Fonte: Projeteeee, MME

O gráfico da rosa dos ventos mostra as estatísticas sobre o vento, reunidas ao longo do tempo. Essas medições incluem velocidade do vento, direção e frequência. Estas informações são importantes medidores para estudar e prever as condições do vento em sua área. A chuva acompanha o sentido dos ventos, por isso o projeto deve prever artifícios ou elementos impeditores da penetração dela e da proteção das paredes. O uso de grandes beirais ou varandas e o posicionamento das aberturas contrárias ao sentido da chuva nos telhados são algumas opções de elementos ou artifícios a serem empregados. Atenção especial também ao deslocamento natural do ar sem muita perda de energia. Obstáculos no seu caminho devem ser removidos.

Gráfico 2: Predominância dos ventos por estação em Maceió.



Fonte: Laboratório de Eficiência Energética em Edificações - Labee – UFSC.

Assim, no mapa da figura 6 é possível visualizar de modo georreferenciado os vetores, barreiras ambientais, direção dos ventos entre outros.

Figura 6: Vetores e barreiras para expansão de Paripueira

210000

220000

São Luís do Quitunde

Barra de Santo Antônio

MAPA DE VETORES E BARREIRAS PARA EXPANSÃO DE PARIPUEIRA


Oliver
Arquitetura e
Engenharia

Legenda:

- ⊙ Sede municipal
- ⊕ Unidades básicas de saúde
- ◆ Escolas
- ▲ Antigo lixão
- Rodovia AL-101 Norte (projetada e existente)
- Vias principais
- Local
- Área de influência lixão - R=250m
- ▭ Perímetro urbano atual (LM 03/2012)
- Áreas de risco
- Aglomerados subnormais
- Vazios Urbanos de Paripueira
- Mancha urbana
- Limites de municípios

Barreiras ambientais

- Nascentes
- Corpos hídricos
- ▨ Área de preservação permanente
- Vegetação nativa
- Área de preservação ambiental Corais

Fonte: Elaboração própria / Open street map / Prefeitura de Paripueira

→ Vetor 01 - Ao longo da AL-101 Norte Atual

→ Vetor 02 - Entre AL existente e projetada

→ Vetor 03 - Vazios

→ Vetor 04 - Entorno das ocupações

→ Vetor 05 - Ao longo das vias principais

Declividade

0,52m 109m

Maceió

1 0 1 2 km



210000

220000

8960000

8950000

8960000

8950000

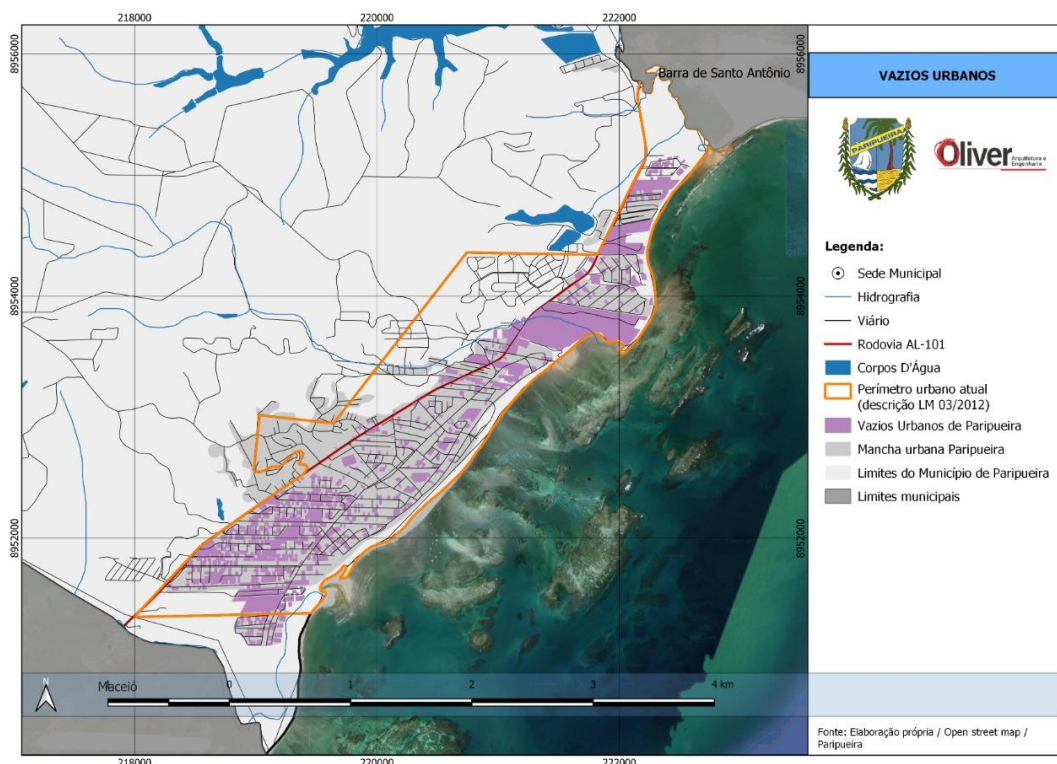
1.3 Lotes vazios, subutilizados ou não utilizados

As principais glebas não utilizadas na mancha urbana de Paripueira localizam-se predominantemente na planície costeira “Parte baixa” (figura 7), entre a AL 101 e o mar. Ao longo da Praia do Sonho Verde, ao norte da mancha urbana, destaca-se:

- i. Plantação existente entre restaurante Anauê e “condomínio” Sonho Verde;
- ii. Gleba entre restaurante Anauê e “condomínio” Paraíso dos Corais
- iii. Gleba entre “condomínio” Corais do Sonho Verde e Recanto do Sonho Verde.

Ao Sul, destaca-se uma gleba vazia ao lado do “condomínio” Atlântico Norte na praia de Costa Brava. Conforme detalhado nas seções anteriores, há diversos lotes não ocupados, sobretudo nos novos loteamentos implantados ao sul da mancha urbana.

Figura 7: Lotes vazios ou subutilizados



Fonte :Open Street Maps. Elaboração Oliver Arquitetura, 2022. Baseado em Albuquerque, 2016.



1.4 Usos especiais e restrições à ocupação

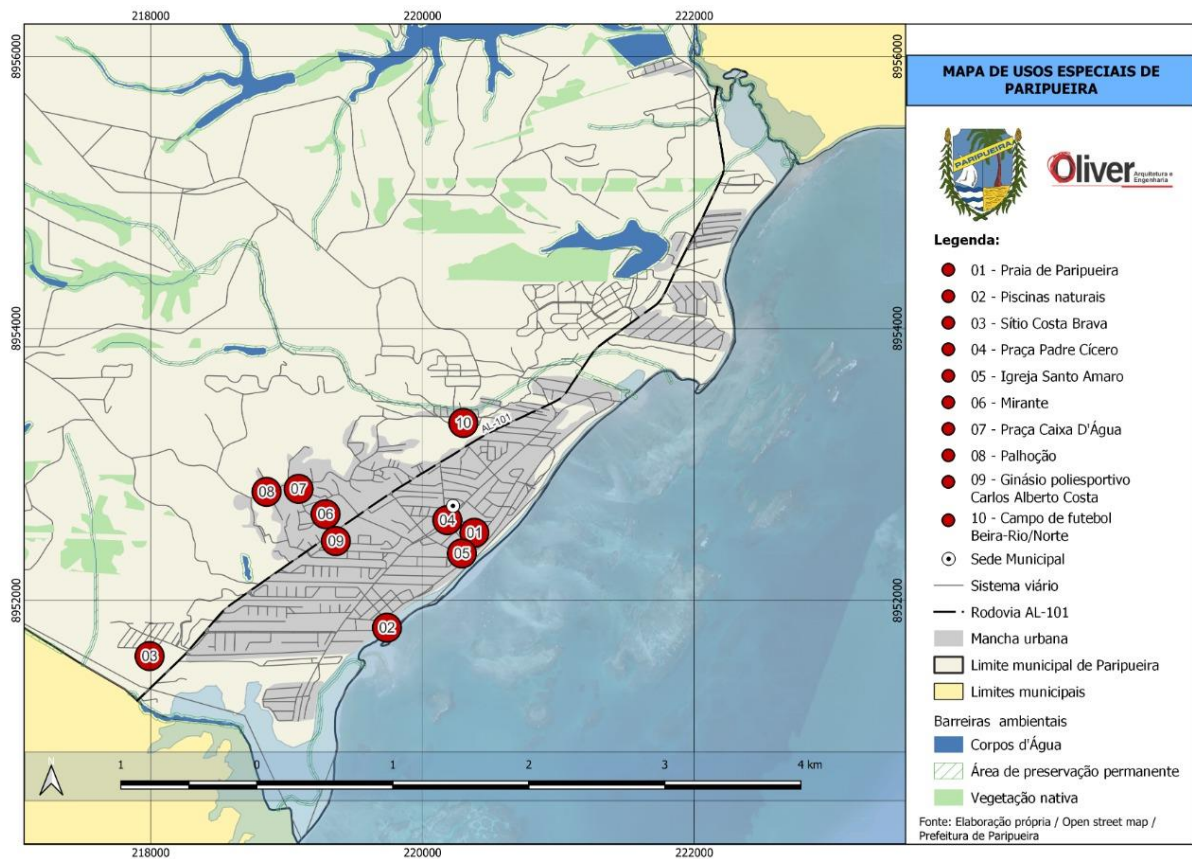
1.4.1 Usos especiais

De acordo com informações passadas pelos técnicos da prefeitura, não há no Município de Paripueira nenhuma ocupação aprovada como condomínios ou loteamento de acesso controlado. Entretanto, conforme descrito na Leitura Técnica, há alguns loteamentos “fechados”, sobretudo os que fazem frente à faixa do mar, auto intitulando-se de “condomínios” dificultado notoriamente o acesso da população à faixa do mar.

No âmbito do uso industrial, Paripueira não é um município de expressiva atividade industrial, conforme apresentado na caracterização do município constante do Produto 03 (Leitura Técnica). Todavia, o Censo Agropecuário de 2017 do IBGE, demonstra que Paripueira tem uma boa variedade de culturas agrícolas e pecuárias, com destaque à produção de cana-de-açúcar, mandioca, coco-da-baía, bovinos e galináceos em sua área rural.

Durante as audiências, foram levantadas a importância de alguns usos especiais em Paripueira como o Palhoço usado em eventos específicos; do mirante Totem ambos localizados na porção do Tabuleiro (parte alta). Foi reforçado a importância do Campo do Norte e da Orla como espaços efetivos de lazer, juntamente com as praças existentes no Município como Praça Padre Cícero e a Praça da Caixa d’água.

Figura 8: Mapa de usos especiais em Paripueira



Fonte: Open Street Maps, Prefeitura Municipal de Paripueira. Elaboração Oliver Arquitetura, 2022.

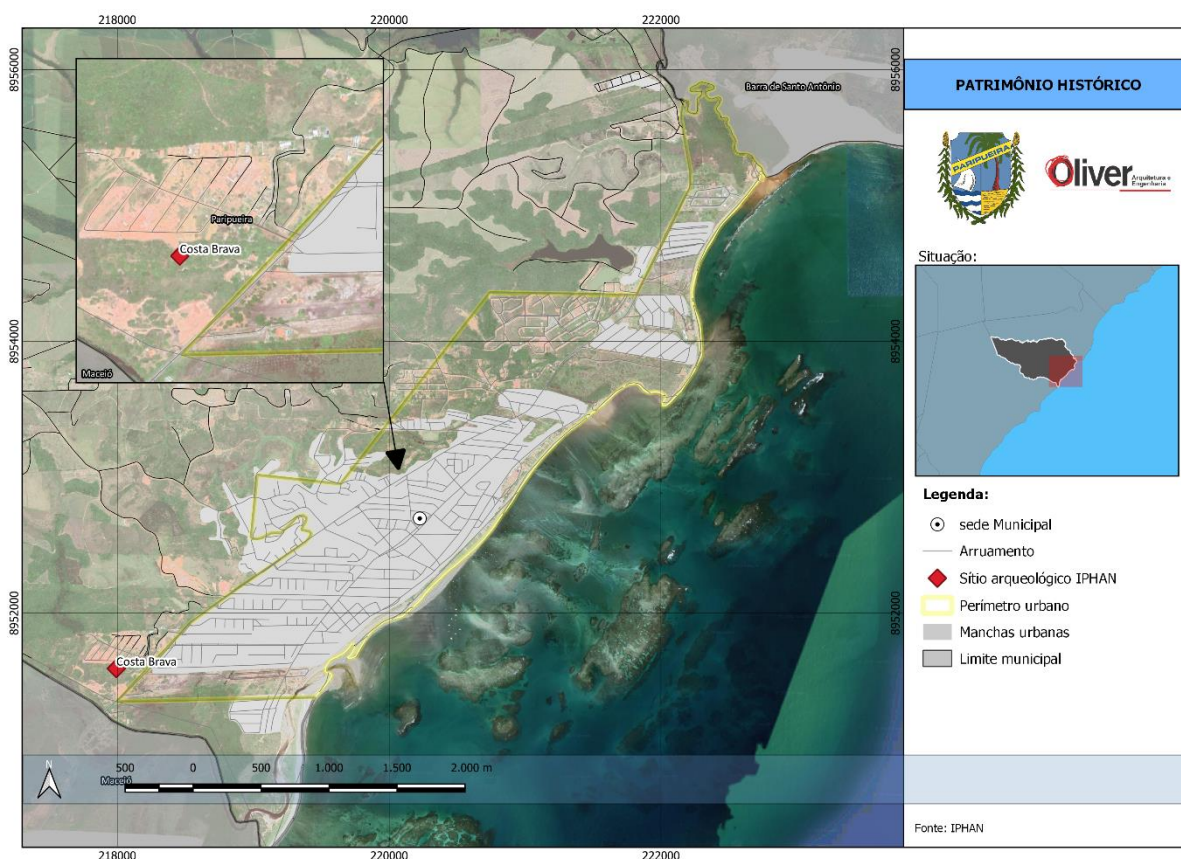
1.4.2 Restrição a ocupação

No âmbito das restrições à ocupação presentes no município, além das restrições de cunho ambiental, cujas informações foram relacionadas anteriormente no item “Vetores e barreiras para a expansão da(s) área(s) urbana(s)” e representadas na figura 9, destaca-se a descoberta do sítio arqueológico Costa Brava.

No município, a estrutura arqueológica denomina-se **Sítio Costa Brava**, uma vez que está a poucos metros do rio que dá nome ao sítio com descrição sumária de “Fortificação Holandesa de baixa visibilidade e média densidade”. De acordo com o Cadastro Nacional de Sítios Arqueológicos CNSA/SGPA do Instituto do Patrimônio

Histórico e Artístico Nacional (IPHAN³), o registro ocorreu no ano de 2004, cuja estrutura apresenta concentração cerâmica, com aproximadamente três mil metros quadrados representando uma média relevância do sítio.

Figura 9: Localização do Sítio Arqueológico no Município de Paripueira



Fonte: IPHAN, 2022. Elaboração Oliver Arquitetura, 2022

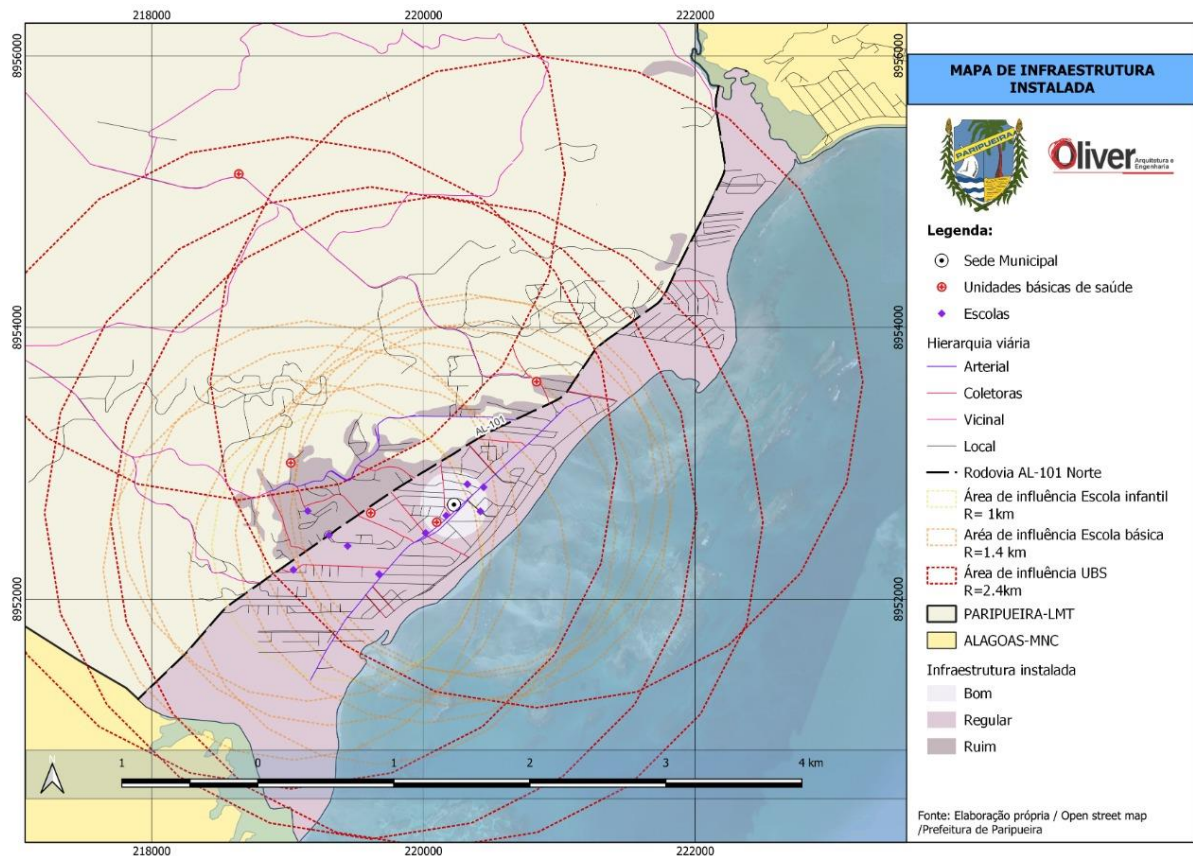
1.5 Expansão e adensamento

Considerando a necessidade em promover um desenvolvimento equitativo e melhor direcionar os investimentos no espaço urbano é fundamental identificar além dos os vetores de expansão, áreas que estão em processo de adensamento sobretudo aquelas com carência de infraestrutura básica que necessitam de

³ Disponível em: <http://portal.iphan.gov.br/pagina/detalhes/126> Acesso em 25 nov.2022.

requalificação urbana ou projetos específicos. Tal assunto será abordado na próxima seção detalhadamente. Todavia, é apresentado a seguir o detalhamento das áreas com carência de infraestrutura instalada cuja metodologia é detalhada na seção 2.

Figura 10: Mapa da infraestrutura instalada, expansão e adensamento do Município de Paripueira



Fonte: Prefeitura Municipal de Paripueira, 2022. Elaboração Oliver Arquitetura, 2022.

1.5.1 Capacidade/hierarquização do sistema viário

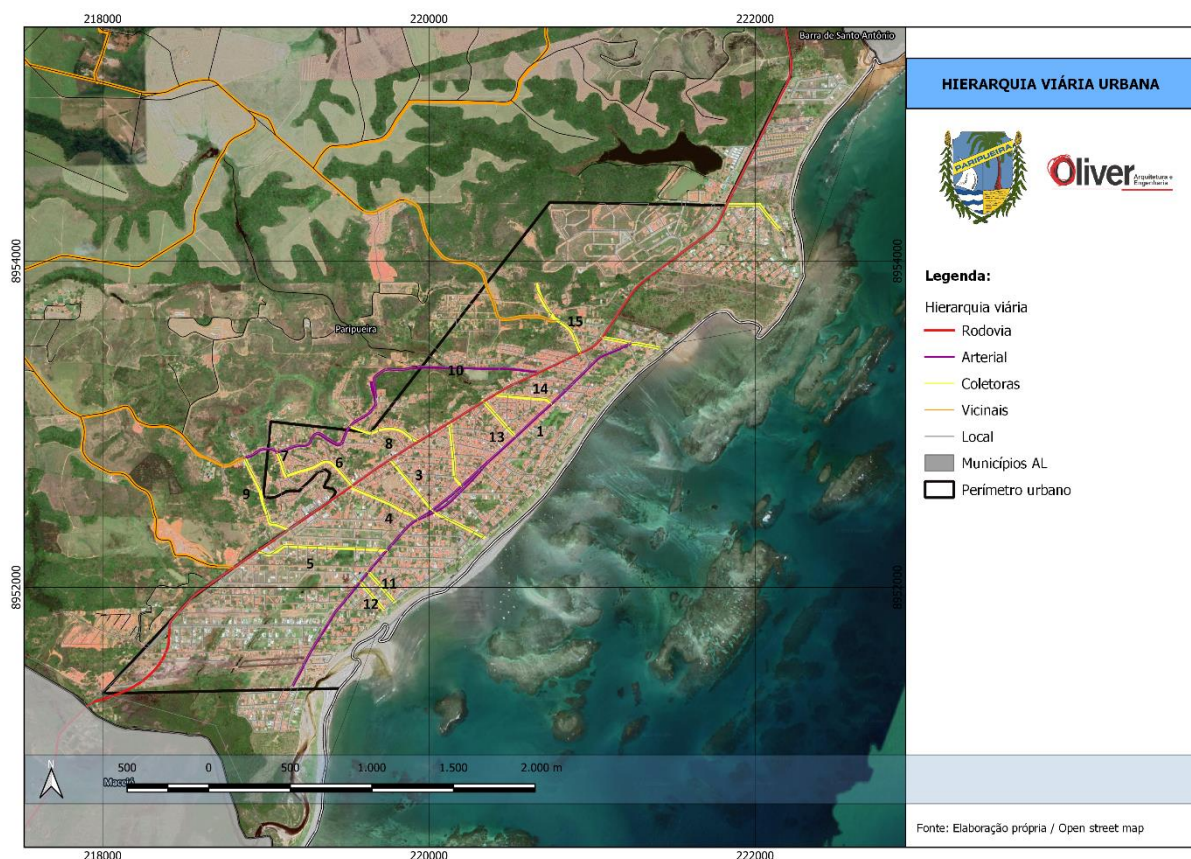
Seja uma área em processo de expansão ou adensamento, é fundamental que a capacidade de suporte do sistema viário seja condizente com seu desenvolvimento urbano em vistas de garantir um desenvolvimento territorial sustentável.

Considerando as definições do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) Lei nº 9.503, DE 23 DE SETEMBRO DE 1997:

- **Via Arterial Primária** – Papel desempenhado pelos eixos rodoviários em perímetro urbano e pelas principais vias de ligação. Desempenham a interligação e possibilita o fluxo entre os vários bairros e regiões da cidade;
- **Via Coletora** – via que possibilita o fluxo dentro do distrito ou bairro coletando o tráfego da via arterial e distribuindo para a via local;
- **Via Local** – via de tráfego de capilaridade restrita que se destina ao acesso.

Considerando as características de ocupação, da capacidade de suporte e da intensidade dos fluxos de cada via foi possível classificar as vias da mancha urbana de Paripueira evidenciando-se no mapa abaixo a **hierarquia viária** na dinâmica urbana.

Figura 11: Estrutura de hierarquia viária existente.



Fonte: Google Maps, Elaboração Oliver Arquitetura, 2022.



A rodovia AL 101 Norte é o principal acesso e eixo estruturador da cidade. Entre a rodovia AL 101 e o eixo da avenida Antônio Reinaldo (1) se conectam as seguintes coletoras:

- (2) Rua Eugênio da Costa;
 - (3) Avenida Major Luiz Cavalcante e Rua Professor Jair Mendonça;
 - (4) Rua Nova;
 - (5) Rua Porto Belo e Rua projetada Cbt23;
 - (6) Ruas Engenho de Dentro;
 - (7) Rua Débora Gonzaga de Almeida;
 - (8) Rua da Goiaba;
 - (9) Rua da Pimenteira (trecho sul);
 - (10) Rua do Angelim (trecho centro-norte);
 - (11) Rua Projetada K Cinco;
 - (12) Rua Projetada K (12);
 - (13) Rua Olindino de Moraes.
- Rua Santa Lucia (14); Estrada Projetada 34 (15).

Importante enfatizar a contribuição da comunidade nas audiências com a solicitação da construção de mais uma ponte para o Rio Cacheu. Por fim, destaca-se que para melhorar a estruturação e expansão urbana de um município integrante de uma região metropolitana recomenda-se a elaboração de um Plano de Mobilidade Urbana à luz do que estipula a Lei 12.587/12 que institui a Política Nacional de Mobilidade Urbana, em atendimento à determinação constitucional que a União institua as diretrizes para o desenvolvimento urbano, inclusive transportes, além de tratar de questões da política urbana estabelecida pelo Estatuto da Cidade.

O Plano de Mobilidade é uma ferramenta de planejamento que compreende objetivos e medidas orientados para sistemas de transporte urbano seguros, eficientes e acessíveis para todos os modos de mobilidade como a infraestrutura de calçadas, ciclovias, transporte público, de cargas e veículos particulares.

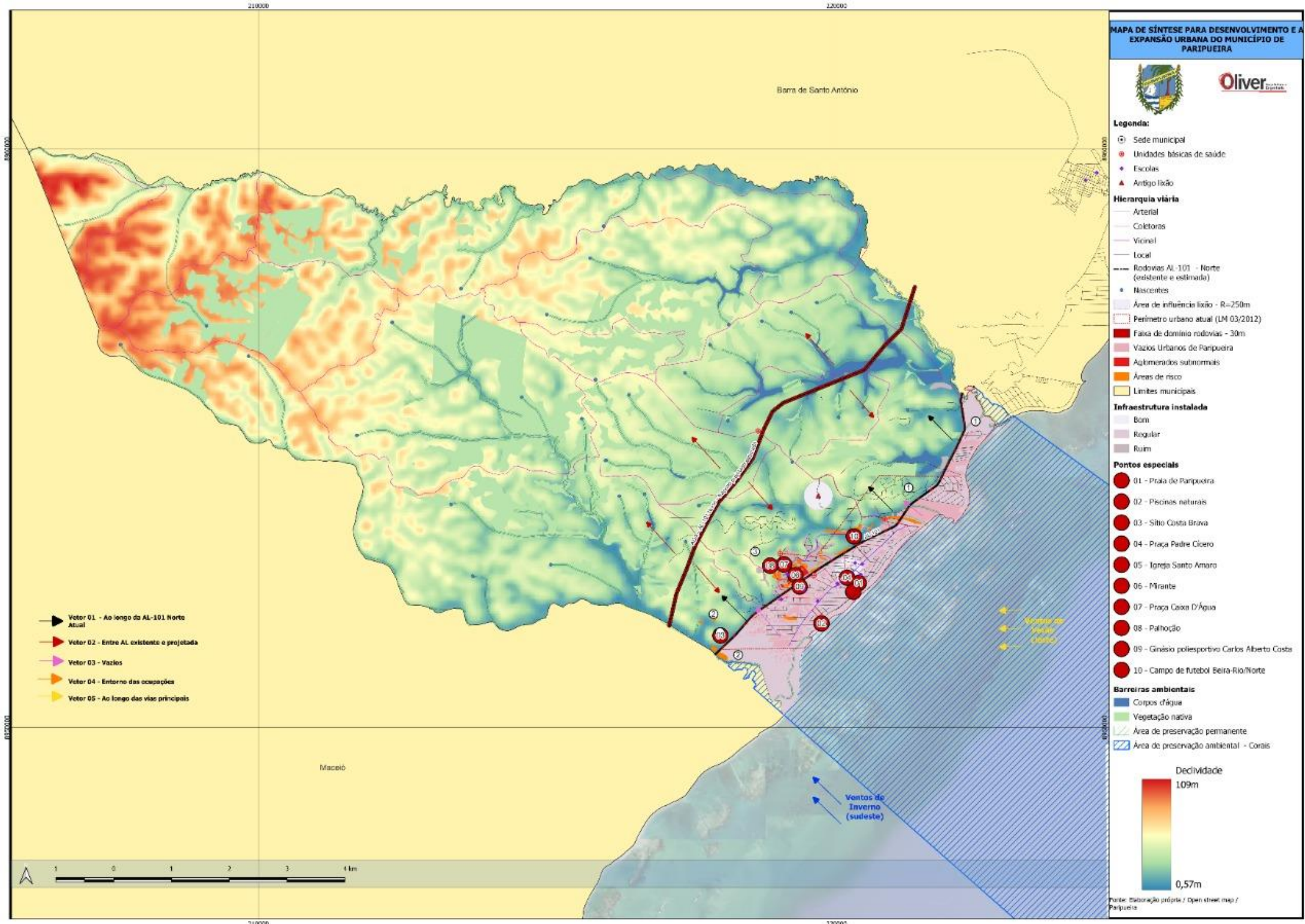


1.6 Mapa síntese das informações

De acordo com os temas compreendidos pelo TR, os itens anteriores demonstram detalhadamente a identificação, territorialização e análise de alguns aspectos significativos para o desenvolvimento urbano do Município de Paripueira. Esses itens deram base a criação do Mapa Síntese que agrupa todas as camadas abordadas e mapeadas até o presente produto.

Figura 12: Mapa síntese para o desenvolvimento e a expansão urbana do município de Paripueira

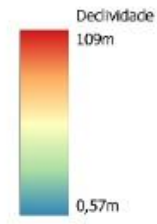
Fonte: IBGE (2021), IMA (2021) Prefeitura Municipal de Paripueira (2022). Elaboração Oliver Arquitetura 2022.



MAPA DE SÍNTESE PARA DESENVOLVIMENTO E A EXPANSÃO URBANA DO MUNICÍPIO DE PARIPUEIRA



- Legenda:**
- ⊙ Sede municipal
 - Unidades básicas de saúde
 - Escolas
 - ▲ Antigo lião
- Hierarquia viária**
- Arterial
 - Coletoras
 - Vicinal
 - Local
 - Rodovias AL-101 - Norte (existente e estimada)
 - Nascentes
- Área de influência lião - R=250m
 - Perímetro urbano atual (LM 03/2012)
 - Faixa de domínio rodovias - 30m
 - Vazios Urbanos de Paripueira
 - Aglomerados subnormais
 - Áreas de risco
 - Limites municipais
- Infraestrutura instalada**
- Bom
 - Regular
 - Ruim
- Pontos especiais**
- 01 - Praia de Paripueira
 - 02 - Piscinas naturais
 - 03 - Sítio Costa Brava
 - 04 - Praça Padre Cícero
 - 05 - Igreja Santo Amaro
 - 06 - Mirante
 - 07 - Praça Caixa D'Água
 - 08 - Pátioção
 - 09 - Ginásio poliesportivo Carlos Alberto Costa
 - 10 - Campo de futebol Beira-Rio/Norte
- Barreiras ambientais**
- Corpos d'água
 - Vegetação nativa
 - Área de preservação permanente
 - Área de preservação ambiental - Corais



Fonte: observação própria / Open street map / Paripueira



2 CRITÉRIOS PARA IDENTIFICAR AS ÁREAS COM CARÊNCIA DE INFRAESTRUTURA E AVALIAÇÃO

O Termo de referência do presente contrato para o Produto 5 – Síntese das leituras técnicas e comunitárias estabeleceu a necessidade de definir-se um critério para identificar as áreas com carência de infraestrutura, levando em consideração: drenagem pluvial, iluminação pública, esgotamento sanitário, abastecimento de água potável, energia elétrica pública e domiciliar, vias pavimentadas e distância mínima a um posto de saúde escola primária ou outro equipamento.

Para subsidiar o entendimento e a análise qualitativa dos indicadores foram utilizadas as seguintes fontes:

- Guia para elaboração e revisão de Planos Diretores (BRASIL, 2021a);
- Cartilha de Déficit Habitacional e Inadequação de Moradias no Brasil (BRASIL, 2021b);
- Caderno 2 parâmetros referenciais qualificação da inserção urbana (BRASIL, 2017c);
- Instituto Água e Saneamento (Sistema Nacional de Informações Sobre Saneamento, 2020);
- Atlas Esgotos (Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico - ANA, 2013).

Diante do exposto, para cada item foi concebida uma metodologia compatível com contexto e realidade do Município, sua respectiva aplicação e análise.

2.1 Drenagem pluvial

O SNIS é o sistema de informações do setor de saneamento brasileiro. Gerenciado pela Secretaria Nacional de Saneamento do Ministério do Desenvolvimento Regional, reúne informações de caráter operacional, gerencial, financeiro e de qualidade dos



serviços de água e esgotos (desde 1995), manejo de resíduos sólidos urbanos (desde 2002) e manejo das águas pluviais urbanas (desde 2015).

Os indicadores produzidos a partir destas informações são referência para a formulação de políticas públicas, para o acompanhamento da evolução do setor de saneamento no Brasil e comparação de desempenho da prestação de serviços. O Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento (SNIS), traz informações e análises sobre a prestação dos serviços públicos de drenagem e manejo de águas pluviais e sobre os sistemas de drenagem implementados nos municípios brasileiros.

Segundo o diagnóstico, em 2020⁴, o Brasil tinha 1,8 milhão de quilômetros de vias públicas urbanas, dos quais 1,1 milhão contavam com pavimentação ou meio-fio e 390,4 mil quilômetros tinham redes ou canais de águas pluviais subterrâneos. Quanto a soluções de drenagem natural (faixas e valas de infiltração), 602 municípios afirmaram contar com essas soluções.

No caso específico do Município de Paripueira, foi identificado que o município não publica suas informações no Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento (SNIS), o que compromete uma análise mais aprofundada acerca da drenagem no município. Contudo, durante a Leitura Técnica e a Leitura Comunitária foram identificados locais onde há alagamentos e deslizamentos, como inundação do Rio Cacheu, por exemplo. Destaca-se também que frente ao território acidentado em alguns trechos urbanizados, pode haver a possibilidade de deslizamentos de terra bem como a presença de processos erosivos nas encostas, sobretudo nas áreas identificadas como de risco.

Diante do exposto, para analisar qualitativamente este indicador, consideramos a seguinte pontuação:

- (3) integral, quando a área é 100% contemplada com sistemas de drenagem e manejo de águas pluviais;

⁴ Disponível em: <https://saneamentobasico.com.br/abastecimento-de-agua/mdr-servicos-drenagem-manejo-aguas-pluviais-urbanas/#:~:text=O%20documento%2C%20que%20integra%20o,drenagem%20implementados%20nos%20munic%C3%ADpios%20brasileiros>. Acesso em 16 dez. 2022.



- (2) suficiente, quando mais de 50% da área avaliada é contemplada com sistemas de drenagem e manejo de águas pluviais;
- (1) insuficiente, quando menos de 50% da área avaliada é contemplada com sistemas de drenagem e manejo de águas pluviais;
- (0) inexistente, quando a área avaliada não é contemplada com sistemas de drenagem e manejo de águas pluviais.

Resultado: (0).

2.2 Esgotamento sanitário

De acordo com a Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), o Sistema de Esgotamento Sanitário - SES “é o conjunto de condutos, instalações e equipamentos destinados a coletar, transportar, condicionar e encaminhar somente o esgoto sanitário a uma disposição final conveniente, de modo contínuo e higienicamente seguro”. Quando um imóvel não está ligado a uma rede desse tipo, descartes indevidos aumentam significativamente, comprometendo a saúde e o meio ambiente.

O Produto 03 – Leitura Técnica foi possível identificar despejos clandestinos nas galerias de drenagem de águas pluviais evidenciados pela formação de “línguas negras” nos corpos d’água. Na Parte Alta da cidade/Tabuleiro evidencia-se esgoto doméstico “escorrendo” pelas sarjetas. Não há ETE (Estação de Tratamento de Esgoto) no Município. Apenas na planície costeira/parte baixa há trechos atendidos por rede coletora de esgoto.

Assim como no aspecto ‘drenagem pluvial’, foi identificado que a cidade de Paripueira não publica suas informações no Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento (SNIS), o que compromete uma análise mais precisa acerca do esgotamento sanitário no município.

Diante do exposto, para analisar qualitativamente este indicador, consideramos a seguinte pontuação:

- (3) integral, quando a área é 100% contemplada com sistemas de esgotamento sanitário;



- (2) suficiente, quando mais de 50% da área avaliada é contemplada com sistemas de esgotamento sanitário;
- (1) insuficiente, quando menos de 50% da área avaliada é contemplada com sistemas de esgotamento sanitário;
- (0) inexistente, quando a área avaliada não é contemplada com sistemas de esgotamento sanitário;

Resultado: (0).

2.3 Abastecimento de água potável

O sistema de abastecimento é uma infraestrutura projetada para captar, tratar e conduzir a água por meio de tubulações para consumo doméstico, serviços públicos e diferentes atividades econômicas, como lojas comerciais, agronegócio e indústrias.

Esse planejamento visa levar água para todos e, com isso, alcançar alguns objetivos, entre eles: prevenir doenças, especialmente as de veiculação hídrica; contribuir para a limpeza urbana; reduzir a mortalidade infantil e elevar a expectativa de vida das pessoas; garantir mais qualidade de vida e bem-estar à população; proteger os mananciais; assegurar o controle da qualidade da água.

Na Leitura Técnica – Produto 03 foi identificado que o total de domicílios registrados pelo IBGE (2017⁵) para abastecimento de água é de 2.671. A extensão total da rede de distribuição de água é de 27 quilômetros, 1.800m³ de volume de água tratada distribuída por dia e o volume de água consumido por dia é de 1.248m².

De acordo com a Prefeitura, ocorre a captação e abastecimento de água por meio de poços artesianos (poço tubular profundo) em dois pontos, sendo a principal na AL - 101 Norte e outra no Engenho de Dentro. Na “Parte Alta” (Tabuleiro), há duas caixas d’água com distribuição “gratuita” para a população. A primeira localiza-se na Praça da Caixa d’água (encontro das ruas Estrada da Goiaba e Rua Débora Gonzaga

⁵ Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/al/paripueira/pesquisa/30/84366>



de Almeida). A segunda, denominada informalmente de “Caixa do Jurandir” encontra-se na Estrada da Goiaba com a Rua Ana Maria e Rua em projeto número 18.

Diante do exposto, para analisar qualitativamente este indicador, consideramos a seguinte pontuação:

- (3) integral, quando 100% da área avaliada é contemplada com abastecimento de água potável via rede geral;
- (2) suficiente, quando mais de 50% da área avaliada é contemplada com abastecimento de água potável via rede geral;
- (1) insuficiente, quando menos de 50% da área avaliada é contemplada com abastecimento de água potável via rede geral;
- (0) inexistente, quando a área avaliada não é contemplada com abastecimento de água potável via rede geral.

Resultado: (2).

2.4 Iluminação pública

A iluminação pública é essencial à qualidade de vida nos centros urbanos, atuando como instrumento de cidadania, permitindo aos seus habitantes desfrutar do espaço público no período noturno com segurança.

De acordo com a ONS, há uma linha de transmissão cortando a área rural proporcionando a infraestrutura básica para distribuição da iluminação no Município de Paripueira. Dados do censo demográfico de 2010 em relação ao acesso da iluminação domiciliar, demonstram que 100% dos domicílios são atendidos por energia elétrica.

Diante do exposto, para analisar qualitativamente este indicador, consideramos a seguinte pontuação:

- (3) integral, quando a área é 100% da área é contemplada com iluminação pública;



- (2) suficiente, quando mais de 50% da área é contemplada com iluminação pública; (1) insuficiente, quando menos de 50% da área é contemplada com iluminação pública;
- (0) inexistente, quando a área avaliada não é contemplada com iluminação pública.

Resultado: (3).

2.5 Energia elétrica pública e domiciliar

Uma instalação elétrica residencial tem como objetivo oferecer segurança aos moradores de acordo com os padrões definidos pela ABNT.

A execução de projetos de instalação elétrica residencial é regulamentada pela NBR 5410. De acordo com a norma NBR 5410, locais com equipamentos de maior potência como cozinhas, banheiros, lavanderias e copas precisam ter um circuito elétrico exclusivo para cada uma. Durante a Leitura técnica, observou-se uma precariedade nas construções de algumas casas na porção do Tabuleiro (parte alta). Isso representa uma possível precariedade das instalações elétricas domiciliares.

Dados do censo demográfico de 2010 demonstram que 100% dos domicílios já eram atendidos por energia elétrica

Diante do exposto, para analisar qualitativamente este indicador, consideramos a seguinte pontuação:

- (3) integral, quando 100% da área é contemplada com energia elétrica pública e domiciliar;
- (2) suficiente, quando mais de 50% da área é contemplada com energia elétrica pública e domiciliar;
- (1) insuficiente, quando menos de 50% da área é contemplada com energia elétrica pública e domiciliar;
- (0) inexistente, quando a área avaliada não é contemplada com energia elétrica pública e domiciliar;



Resultado: (3).

2.6 Vias pavimentadas

O **processo de pavimentação** de **ruas** engloba a terraplanagem e a estrutura de pavimento da base do leito carroçável ao revestimento, que preferencialmente deve ser executado juntamente com o sistema de drenagem de águas pluviais. Trata-se de uma importante infraestrutura no âmbito da mobilidade, sobretudo no que tange à segurança viária seja do pedestre, ciclistas ou motoristas.

Os **tipos de pavimentos** são divididos em: flexível, semirrígido e rígido. Os **pavimentos** flexíveis e semirrígidos possuem revestimento a base de materiais betuminosos, como o asfalto, e os **pavimentos** rígidos são obtidos com a utilização de concreto.

Durante a leitura técnica identificou-se que diversas ruas estavam sendo pavimentadas com pavimento asfáltico. Todavia, há um número significativo de ruas sem pavimentação até o presente momento.

Diante do exposto, bem como considerando as visitas in loco, para analisar qualitativamente este indicador, consideramos a seguinte pontuação:

- (3) integral, quando 100% da área é contemplada com vias pavimentadas;
- (2) suficiente, quando mais de 50% da área é contemplada com vias pavimentadas; (1) insuficiente, quando menos de 50% da área é contemplada com vias pavimentadas;
- (0) inexistente, quando a área avaliada não é contemplada com vias pavimentadas.



Resultado: (2).

2.7 Distância Mínima a um posto de saúde, escola primária ou outro equipamento

O exercício pleno da cidadania compreende o acesso à equipamentos comunitários e serviços públicos. A coleção Cadernos Minha Casa + Sustentável (BRASIL, 2017) elencou um conjunto de parâmetros que contribuem para o alcance de cidades mais equitativas no acesso aos seus recursos a médio e longo prazos. Orientações para a promoção de espaços públicos de qualidade, para a racionalização dos gastos públicos e para o atendimento às necessidades de prestação de serviços são algumas das informações que o gestor público pode se basear. No Caderno são recomendados parâmetros referenciais de inserção urbana baseados no acesso a equipamentos comunitários públicos e a serviços complementares à habitação. Distância e tempo de deslocamento máximos em relação ao empreendimento proposto são sugeridos com base na frequência de uso destes equipamentos e serviços pelos moradores.

Desse modo, utilizou-se dos parâmetros recomendados para inserção urbana de empreendimentos Minha Casa + Sustentável (BRASIL, 2017), a saber:

- Escolas públicas de educação infantil (0-5 anos) - distância máxima de 1 km (cerca de 10-15 min. de caminhada)
- Escolas públicas do ensino fundamental - Ciclos I e II (6-14 anos) – distância máxima de 1,4 km (cerca de 15-20 min. de caminhada);
- Equipamentos de saúde básica (UBS) - distância máxima de 2,4 km (cerca de 25-30 min. de caminhada)

Diante do exposto, para analisar qualitativamente o indicador escolas públicas de educação infantil, consideramos a seguinte pontuação:

- (3) integral, quando a área é contemplada com equipamentos de saúde e educação dentro do raio máximo de abrangência recomendados;



- (2) suficiente, quando a área avaliada é contemplada com até 25% a mais da distância e/ou tempo recomendados;
- (1) insuficiente, quando a área avaliada é contemplada com até 50% a mais da distância e/ou tempo recomendados;
- (0) inexistente, quando a área avaliada não é contemplada por nenhum dos dois equipamentos.
- **Resultado: (2).**

Diante do exposto, para analisar qualitativamente o indicador escolas ensino fundamental, consideramos a seguinte pontuação e avaliação:

- (3) integral, quando a área é contemplada com equipamentos de saúde e educação dentro do raio máximo de abrangência recomendados;
- (2) suficiente, quando a área avaliada é contemplada com até 25% a mais da distância e/ou tempo recomendados;
- (1) insuficiente, quando a área avaliada é contemplada com até 50% a mais da distância e/ou tempo recomendados;
- (0) inexistente, quando a área avaliada não é contemplada por nenhum dos dois equipamentos.

Resultado: (2).

Diante do exposto, para analisar qualitativamente o indicador UBS (unidade básica de Saúde, consideramos a seguinte pontuação e avaliação:

- (3) integral, quando a área é contemplada com equipamentos de saúde e educação dentro do raio máximo de abrangência recomendados;
- (2) suficiente, quando a área avaliada é contemplada com até 25% a mais da distância e/ou tempo recomendados;
- (1) insuficiente, quando a área avaliada é contemplada com até 50% a mais da distância e/ou tempo recomendados;
- (0) inexistente, quando a área avaliada não é contemplada por nenhum dos dois equipamentos.



Resultado: (2).

2.8 Síntese e resultados

Considerando as informações coletadas nas duas etapas anteriores - Leitura Técnica (Produto 03) e Leitura Comunitária (Produto 04), foi aplicada a análise qualitativa para identificar as áreas com carência de infraestrutura, classificando-as quanto ao nível implantado (integral, suficiente, insuficiente ou inexistente).

O quadro a seguir demonstra globalmente a pontuação de cada indicador e sua respectiva avaliação.

Quadro 1: Síntese dos resultados dos indicadores no Município de Paripueira

Variável/indicadores	3 - Integral	2 – Suficiente	1-Insuficiente	0- Inexistente
Drenagem pluvial				X
Esgotamento sanitário				X
Abastecimento de água potável		X		
Iluminação pública	X			
Energia elétrica pública e domiciliar	X			
Vias pavimentadas		X		
Distância ed. Infantil (1km)		X		
Distância ed. Fundamental (1,4km)		X		
Distância UBS		X		



(2,4km)				
---------	--	--	--	--

Fonte: Oliver Arquitetura, 2022.

Para identificar as áreas com carência de infraestrutura básica no município de Paripueira, aplica-se a metodologia do Minha Casa + Sustentável (BRASIL, 2017) em relação aos parâmetros referências – acumulativo e único.

Os **parâmetros acumulativos** devem ser analisados de forma conjunta na avaliação dos temas propostos. Os **parâmetros de tipo único** seguem as recomendações considerando apenas uma única variável de análise.

Isto posto, entende-se que somente os de âmbito do saneamento ambiental (esgotamento sanitário; abastecimento de água potável; drenagem pluvial) devem ser considerados os parâmetros acumulativos. Nesse sentido, todo o município carece da infraestrutura de saneamento básico. Nas demais variáveis, utilizando da análise do tipo único, como iluminação pública, energia elétrica e acesso a equipamentos não há áreas carentes conforme demonstra a síntese da tabela acima. Por fim, no sentido de vias pavimentadas, não há uma região específica carente dessa infraestrutura, mas espaços pontuais distribuídos por toda a mancha urbana.

3 SISTEMATIZAÇÃO DOS CONTEÚDOS

Neste capítulo é apresentado um breve relatório com a sistematização dos conteúdos dos formulários e mapas preenchidos nas audiências e no “Espaço Plano Diretor”. Esta seção inclui os encaminhamentos das contribuições da sociedade civil que deverão ser consideradas na formulação da proposta.

A participação popular ocorreu tanto por meio de audiências como por contribuições pelo Site Oficial da Prefeitura Municipal (<https://www.paripueira.al.gov.br/>). A página “Plano Diretor”, criada especificamente para essa finalidade é um dos principais meios de comunicação e informação à população. Na aba “Plano diretor” há links diretos para acesso dos materiais, informação e participação, na página “Sugestões”.



Diante dos dados acima apresentados bem como do relatório do Produto 04, no Quadro abaixo há a sistematização entre os conteúdos produzidos das “**Audiências**” e nos formulários do “**Espaço Plano Diretor**”, etapa fundamental para a compreensão do panorama atual do município de Paripueira.

A **Sistematização dos Conteúdos** abaixo demonstra as principais condicionantes (**C**), deficiências (**D**) e Potencialidades (**P**) do Município, as quais devem ser consideradas na elaboração das diretrizes e propostas. Os temas foram organizados de acordo com os seguintes aspectos temáticos: **AMBIENTAIS, TURISMO, INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS, INSTITUCIONAIS, SOCIOESPACIAIS e MOBILIDADE.**

SISTEMATIZAÇÃO DOS CONTEÚDOS			
C	D	P	Aspectos Ambientais
			Caramujos nas praias
			Queimadas na região do bairro Pimenteiros
			Topografia relativamente plana na área urbana “Parte Baixa”
			Variações de declividade importante oeste do Município
			Ocupações em faixas da marinha interferindo na vegetação litorânea
			Várias áreas de preservação
			Ruas alagadas na região do Alto do Boa Vista
			Poluição dos rios e mar
			Rio Cacheu contaminados por óleo de lavagem de carros
			Necessidade de revitalização do rio Cacheu
			Necessidade de plantio de árvores
			Existe construção irregular em Área de Preservação Permanente no rio Sapucaý
C	D	P	Aspectos do setor do turismo
			Na praia do Sonho Verde existe desova de tartarugas e presença de peixe-boi
			A praia possui ampla faixa de areia
			A praia do Sonho Verde não possui estrutura de quiosques
			O povo é receptivo e caloroso
			O Município possui muito potencial para desenvolvimento do turismo
			Não existe um pequeno centro turístico próximo a praia
			Potencial para desenvolver o turismo ecológico
			Ruas desertas nas áreas de casas à beira-mar
			Não existem lixeiras na praia do Sonho Verde
			A praia do Sonho Verde tem muito lixo descartado de forma irregular



			O turismo deve ser feito com cuidado para não afetar a APA dos Corais
C	D	P	Aspectos de infraestrutura
			Falta de infraestrutura nas estradas de acesso aos turistas na região norte
			Esgoto a céu aberto na região da Pimenteira
			Bom estado de conservação de praças na área consolidada
			Existe muito lixo nas ruas
			Não existe coleta seletiva
			Ruas com “buracos” na região do Alto da Boa Vista
			Ausência de calçamento na rua do Campo
			Problemas de falta de água
			Lançamento de esgoto a céu aberto
			Construir bueiros (redes de drenagem)
			Falta de rede de esgoto na região norte
			As ruas foram recentemente recapeadas e as faixas foram pintadas
			Ausência de rede de drenagem nos condomínios Del Mar e Águas Mansas
			Acesso viário precário ao assentamento Primavera e Fazendas
			No loteamento Colinas do Sonho Verde não existe rede de esgoto e nem abastecimento de água, sendo estes feitos por meio de fossas e poços artesianos, respectivamente
			Necessidade de construção de ponte no rio Cacheu
			Ausência de saneamento em toda área urbana
			Não existe padronização de calçadas na AL-101
			A estrada do Alto do Angelim necessita ser arrumada
			Falta de calçamento na estrada do Campo Norte
			Alagamento na rua do Campo do Norte/Angelim
			Rua escavada e com buracos do Engenho de Dentro até o Bambulúá
			Ruas sem calçamento no bairro Pimenteira
			A praia do Sonho Verde tem muito lixo descartado de forma irregular
C	D	P	Aspectos serviços
			Não existe maternidade
			Não existe serviço de correios na área rural
			Existem vários eventos abertos à população
			Falta escola na região norte
			Falta de limpeza de ruas na região norte
			O atendimento da área de saúde é bom
			A área urbana é bem servida de comércio
			Falta de rede de iluminação no Alto da Boa Vista
			Ausência de escola cívico militar
			Não existe serviços bancários, apenas caixas 24 horas
			Necessidade de aumentar o policiamento
			O município é bem servido de escolas e postos de saúde



			Existe carência de lixeiras
			Falta profissionais na pediatria
C	D	P	Aspectos institucionais
			Não existe plano de limpeza das praias
			Necessidade de ampliar o acesso às informações relativas às questões ambientais e de infraestrutura
			A Prefeitura deve fiscalizar a praia do Sonho Verde que tem muito lixo descartado de forma irregular
			Não existe um projeto de urbanização da orla
			A Prefeitura não deve autorizar a instalação de pet shops junto às farmácias
			Existe construção irregular no loteamento Recanto do Sol
			Falta trabalho/empregos
			Não existe legislação de uso e ocupação do solo
			Aspectos Socioespaciais
			Existe ocupação desordenada na “Parte Alta”
			Construções impedem o acesso à praia em alguns pontos
			Existência de transporte público
			Inexistência de rede cicloviária



4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente relatório apresentou uma síntese das Leituras Técnicas e Comunitárias do Município de Paripueira. Esta síntese, ao correlacionar as informações das Leituras Técnica e Comunitária, possibilita a validação das temáticas juntamente com às necessidades da população.

O objetivo principal desta etapa é definir os principais vetores e barreiras para a ocupação bem como ser estabelecer um critério para identificar as áreas com carência de infraestrutura. Nesse sentido foram identificados os critérios para apontar as áreas com carência de infraestrutura, atribuindo a estes um sistema de pontuação que evidenciasse a realidade da cidade.

A análise da leitura técnica demonstrou que em Paripueira o processo da rápida urbanização foi responsável por diversos impactos como a construção de imóveis próximos à faixa de praia e obras de contenção ineficazes (**levando à erosão marinha**), ocupação desordenada de encostas (**risco de deslizamento**) e **carência de infraestrutura de saneamento básico**.

O resultado do diagnóstico englobou um intenso levantamento de dados e informações, compilação de informações sobre o território, produção cartográfica rigorosa baseada em diversos bancos de dados oficiais bem como de reuniões técnicas que culminaram num processo analítico integrado das principais Condicionantes, Deficiências e Potencialidades do Município de Paripueira. Tais informações relatadas no Produto 03 – Leitura Técnica foram complementadas pela Leitura Comunitária – Produto 04, resultando em um relatório final que consolida um diagnóstico do Município, base para elaboração das propostas do Plano Diretor que serão apresentadas na Produto 06 – Plano Diretor.



REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Regional; Ministério do Meio Ambiente. **Guia para elaboração e revisão de Planos Diretores**. Instituto Pólis, 2021.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Regional. **Cartilha de Déficit Habitacional e Inadequação de Moradias no Brasil**. Fundação João Pinheiro, 2021.

BRASIL, Ministério das Cidades. **Caderno 2 parâmetros referenciais qualificação da inserção urbana**. Cadernos Minha Casa +Sustentável, 2017.

BRASIL, Código de Trânsito Brasileiro. Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19503compilado.htm. Acesso em 16 dez. 2022.

Projeteee, MME. **Projetando Edificações Energeticamente Eficientes**. UFSC, 2022. Disponível em: <http://www.mme.gov.br/projeteee/dados-climaticos/>. Acesso em 3 abril 2022.

IPHAN. **Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional**. Bens tombados, 2022. Disponível em: <http://portal.iphan.gov.br/pagina/detalhes/126>.

INMET. INSTITUTO NACIONAL DE METEOROLOGIA. Normais climatológicas do Brasil: 1981 - 2010. INMET. Brasília. 2018. Disponível em: [Instituto Nacional de Meteorologia - INMET](#) Acesso em: 25 nov. 2022.